



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA *RAINT* 2024

Elaboração: Coordenadoria de Controle Interno (CCI)
Relatório atualizado em setembro/2025 para atendimento de análises da Unidade de Supervisão
Técnica (UST) / CGU

março/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor

Paulo César Miguez de Oliveira

Vice-Reitor

Penildon Silva Filho

Conselho de Curadores

Roberto José Meyer Nascimento / Maiana Brito de Matos (presidentes)

Coordenador Geral da CCI

Jeronimo Rosário Tanan Pereira

Equipe da CCI

Alessandro Franco de Melo

Gicilene Nascimento Bastos

Rafael José Soares Santos Dutra



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

SUMÁRIO

1 Introdução.....	4
2 Atividades e ações da Auditoria Interna.....	5
2.1 Alocação da força de trabalho.....	5
2.2 Atividades de Auditoria Interna.....	6
2.2.1 Serviços de Auditoria	6
2.2.2 Capacitação da Força de Trabalho.....	9
2.2.3 Recomendações de Auditoria: monitoramento e benefícios.....	10
2.2.4 Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).....	12
2.2.5 Gestão Interna da UAIG.....	13
2.2.6 Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo.....	15
2.2.7 Reserva Técnica.....	16
3 Considerações finais.....	17



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

LISTA DE SIGLAS

ATAI	Atividade Técnica de Auditoria Interna
CCI	Coordenadoria de Controle Interno
CGU	Controladoria-Geral da União
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
RAINT	Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UGE	Unidade Gestora Executora



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

1 INTRODUÇÃO

Apresenta-se este relatório ao Conselho de Curadores e à Administração Central da UFBA do resultado anual das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2024 pela Coordenadoria de Controle Interno (CCI) da Universidade Federal da Bahia, assim como será dado conhecimento à Controladoria-Geral da União, nos termos da **Instrução Normativa (IN) CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021**, e publicado em site oficial dessa Coordenadoria.

A Coordenadoria de Controle Interno (CCI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) é um órgão técnico de auditoria, vinculado diretamente ao Conselho de Curadores (CC), instituída por meio da Resolução nº 01 do Conselho Universitário, de 18 de março de 2002, nos termos do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000 da Presidência da República, com autonomia e independência para o cumprimento das suas atribuições explicitadas no artigo 28 do Estatuto da UFBA e em seu Regimento Interno.

A CCI realiza suas atividades de auditoria, avaliação e consultoria com o propósito de adicionar valor e melhorar as operações organizacionais, tendo como propósito básico auxiliar no alcance dos objetivos da instituição, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança.

As informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2024 e as análises decorrentes dela, constantes neste relatório foram organizadas em consonância com a **Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021**, da Controladoria-Geral da União (CGU), respeitando os elementos mínimos, a saber:

Art. 11. O conteúdo do PAINT deve abordar, no mínimo:

- I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;
- II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
- III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.
- V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade -PGMQ.

As informações referentes aos normativos que regulam a atuação de auditoria interna com os elementos que caracterizam sua autonomia e independência, relativos aos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da UFBA, estão inseridas no Estatuto e Regimento Geral da UFBA e no Regimento Interno da CCI, disponibilizados nos sites: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Estatuto_Regimento_UFBA_0.pdf e <http://www.cci.ufba.br/regimento-da-cci>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

2 ATIVIDADES E AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

As atividades e ações da Coordenadoria de Controle Interno estão organizadas neste relatório com base na categorização de ações de auditoria definida no inciso II do art. 4º da IN CGU nº 5/2021. Apresenta-se para cada categoria as ações a elas vinculadas, definidas no PAINT 2024, com os respectivos resultados e análises.

No capítulo a seguir, precedendo às categorias, apresenta-se a proporção de utilização do montante de força de trabalho disponível (horas) no início de exercício de 2024 e fatos esclarecedores sobre as variações verificadas no total e por atividades (categorias).

2.1 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Em conformidade com o inciso I do art. 11 da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que sobre o RAI, apresentamos a alocação efetiva da força de trabalho, vinculando carga horária às respectivas atividades (categorias) técnicas para o exercício de 2024.

Tabela 1 – Alocação da força de trabalho por atividade/categoria

Atividade/categoria	HH Previsto (PAINT 2024)	HH Realizado	% execução
	(a)	(b)	(c) = b/a
(A) Serviços de Auditoria	3.480	2.000	57,5
(B) Capacitação dos Auditores	466	943	202,4
(C) Monitoramento de Recomendações	450	590	131,1
(D) Gestão e Melhoria da Qualidade	350	0	0
(E) Gestão Interna da UAIG	1.920	2.318	120,7
(F) Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	120	50	41,7
(G) Reserva Técnica	720	50	6,9
(H) Outros	0	0	0
Totais	7.506	5.951	79,3

Fonte: Elaboração própria, 2025

Para fins de melhor representar a realidade do exercício de 2024 quanto à quantidade de carga horária disponível inicialmente planejada, há de se destacar um fato extraordinário ocorrido neste exercício, qual seja a **greve** deflagrada em março de 2024 pelos servidores do Serviço Público Federal em educação. Considerando o tempo de vigência da greve (pouco mais de três meses) fez-se uma estimativa de redução de 13% da carga horária disponível, dado os parâmetros já estabelecidos de cálculo e da dinâmica de funcionamento da CCI durante a referida greve. Reduziu-se da carga horária de cada categoria o percentual de 13%, exceto para a categoria “Gestão Interna da UAIG” dada as atividades/tarefas inerentes aos cargos de Coordenador Geral e dos chefes de Núcleo que se mantiveram sem alterações, as quais



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

integram esta categoria.

As variações de execução verificadas na Tabela 1, fruto em parte de supressão de horas mencionada no parágrafo anterior, serão detalhadas a seguir em capítulos destinados a cada atividade (categoria), assim como os motivos e possíveis consequências. As variações constantes nas tabelas dos capítulos a seguir comparam a carga horária planejada inicialmente com a executada.

2.2 ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

2.2.1 SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em conformidade com o Inciso II do art. 11 da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que o RAINTE deverá abordar, no mínimo, “posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT”, apresenta-se os resultados alcançados com respectiva alocação da força de trabalho.

A apresentação do grau de execução ou não das ações de auditoria está em percentual e possui a seguinte correspondência com a classificação definida pela CGU na norma citada acima.

Quadro 1 – Classificação de execução das ações de auditoria – 2024

$\geq 100\%$	$0\% < x\% < 100\%$	$= 0\%$
finalizado	Não concluído	Não realizado

As Ações realizadas sem previsão no PAINT estarão com tal informação na coluna “referência” das tabelas a seguir e na coluna “%” constará o valor igual ou superior a 100%.

2.2.1.1 Resultados alcançados

A CCI aplicou a seleção de objetos de auditoria com base em fatores de risco conforme capítulo 5 do PAINT 2024, no qual foi selecionado três objetos para auditoria ao longo do exercício de 2024. A Tabela 2 apresenta de forma detalhada esses objetos de auditoria e as respectivas quantidades de horas planejadas, inclusive uma ação de auditoria (avaliações), selecionada com base em fatores de risco, concluída em 2024 referente ao PAINT do exercício anterior (2023).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Tabela 2 – Ações de auditoria: Avaliação - 2024

Objeto de auditoria	Referência	HH		
		plan	exec	%
Avaliação da gestão dos programas (projetos e outras ações) de extensão universitária.	PAINT 2023	-	400	100
Avaliação da gestão das atividades de avaliação e desenvolvimento institucional	PAINT 2024 (Ação 5.2)	800	800	100
Avaliação dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio.	PAINT 2024 (Ação nº 4.2)	600	320	53,3
Avaliação da Prestação de contas da gestão.	PAINT 2024 (Ação nº 4.5)	160	0	0
Avaliação da gestão administrativa e de material e patrimônio	PAINT 2024 (Ação nº 5.1)	800	80	10
Avaliação da gestão de atividades relacionadas às tecnologias de informação e comunicação.	PAINT 2024 (Ação nº 5.3)	800	400	50
Avaliação da governança, controles internos e gestão de risco.	PAINT 2024 (Ação nº 4.1)	320	0	0
Totais		3.480	2.000	57,5

Fonte: Elaboração própria, 2025

As informações constantes na Tabela 2 trazem a proporção de execução de cada Ação de Avaliação de auditoria possibilitando a identificação de quais ações foram concluídas ou não concluídas. Duas ações de avaliação foram concluídas, sendo uma delas iniciada em 2023. Três Ações foram iniciadas no exercício de 2024 com execução de 10, 40 e 50% respectivamente. Estas ações estão em execução no exercício de 2025. Duas das Ações de Auditoria não foram realizadas, reprogramadas para execução em 2025.

Os relatórios das Ações de Avaliação concluídas em 2024 constam no Quadro 2 a seguir com as respectivas recomendações.


7



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Quadro 2 – Relatórios e recomendações de auditoria – 2024

Relatório	Recomendações	Implementada?
1/2024	RECOMENDAÇÃO 01: Finalizar e publicar o novo PDI da UFBA evitando recorrentes prorrogações do PDI 2018-2022 com vigência inicial programada já vencida.	não
	RECOMENDAÇÃO 02: Apresentar no novo PDI tópico ou capítulo dedicado à análise dos resultados do PDI anterior (2018-2022), seguindo as orientações de boas práticas do livro ForPDI (2017).	não
	RECOMENDAÇÃO 03: Aprimorar o processo de monitoramento a ser previsto no próximo PDI de forma que suas etapas/ciclos possam ser cumpridas com efetividade, permitindo que medidas preventivas e corretivas possam ser tomadas tempestivamente.	não
	RECOMENDAÇÃO 04: Elaborar e divulgar em conjunto com a publicação do próximo PDI um modelo de Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) alinhado com as diretrizes e metas previstas no próprio PDI a ser utilizado por todas unidades que compõe a UFBA.	não
	RECOMENDAÇÃO 05: Discutir com a PROPLAN a possibilidade de vínculo orçamentário ao conjunto de ações contidas no PDI e, principalmente, nos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDU) ao longo de sua vigência.	não
2/2024	RECOMENDAÇÃO 01: Avaliar a necessidade de integração/unificação dos sistemas SISBIEX e SIATEX a fim de evitar possíveis falhas no controle preventivo devido a checagem manual dos vínculos das propostas submetidas aos editais dos Programas e/ou Projetos registrados na PROEXT.	não
	RECOMENDAÇÃO 02: Adotar medidas de acompanhamento e controle quanto a regularidade da situação acadêmica dos discentes bolsistas, de forma geral, em atenção aos incisos I e II do artigo 3º e artigo 4º do Decreto 7.416/2010.	não

Fonte: CCI

2.2.1.2 Análise e impacto dos resultados

A proporção de execução das atividades de Serviços de Auditoria reflete um ano não regular para a Coordenadoria de Controle Interno (CCI). Isto porque algumas decisões implicaram em direcionar quantidade de carga horária adicional para atividades da área administrativa, dada a urgência, oportunidade e conveniência, com destaque para a prioridade às relacionadas à atualização da estrutura normativa da CCI. Tais observações foram relatadas ao longo dos itens anteriores deste Relatório.

Para além da redução da força de trabalho de 480h em função do afastamento de servidor da equipe para capacitação, houve a necessidade de conclusão de Ação de Auditoria iniciada em 2023, prejudicando, por consequência, o cumprimento das ações planejadas para 2024.

O Parecer sobre a prestação de contas de gestão da UFBA, classificado na categoria de serviços de auditoria, não foi emitido, pois os resultados das auditorias/avaliações técnicas da CCI foram insuficientes para atender ao Artigo 16 da IN CGU nº 5/2021. Tal insuficiência decorre dos seguintes fatos:

- ausência de auditoria específica em 2024 sobre efetividade e adequação dos processos de governança, gestão de riscos ou dos controles internos organizacionais estabelecidos;
- ausência de auditoria de natureza financeira (sobre demonstrações contábeis);
- realização de avaliações de auditoria no exercício exclusivamente do tipo “conformidade”;
- direcionamento da carga horária disponível da força de trabalho para Ações de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Auditoria com os maiores graus de risco, conforme PAINT 2024.

Considerando os itens acima e com base nos incisos do referido art. 16, entende-se não se dispor de um mínimo suficiente de elementos técnicos que propicie manifestação com razoável segurança para a emissão de um parecer sobre a prestação de contas da gestão.

No âmbito das competências delegadas às UAIG, especificamente no que tange ao Capítulo IV da IN CGU nº 5/2021 (Do Parecer da Auditoria Interna), essa CCI está promovendo atualizações em sua estrutura normativa em que contempla novos, eficientes e eficazes parâmetros, critérios e metodologias para garantir a emissão perene do Parecer sobre a prestação de contas de gestão da UFBA.

2.2.2 CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

2.2.2.1 Resultados alcançados

Para o exercício de 2024 foi planejada **466** horas para atividades de capacitação para os quatro (4) servidores. A Tabela 3 apresenta as ações realizadas de capacitação e a quantidade de horas, por servidor e total.

Tabela 3 – Horas utilizadas em Ações de Capacitação - 2024

Servidor(a)	Tipo	Natureza/área				Carga horária (h)
		Técnica em auditoria	Gestão da UAIG	Acadêmico-científica	Outra	
803.***.865-**	Evento*	10	4		9	23
	Curso**	8,5	9	225		242,5
	Subtotal	18,5	13	225	9	265,5
032.***.695-**	Evento	24	22			46
	Curso	74	42	250	40	366
	Subtotal	98	64	250	40	412
937.***.435-**	Evento	2	2			4
	Curso	35	2,5	80		117,5
	Subtotal	37	4,5	80		121,5
783.***.335-**	Evento	10	3			13
	Curso	6	24	110		140
	Subtotal	16	27	110		153
Total		169,5	108,5	665	49	943

Fonte: Elaboração própria, 2025

* A capacitações do tipo "evento" são aquelas classificadas como de participação indireta. Em regra representam as participações em congressos, seminários ou palestra na modalidade presencial ou on-line (live).

** A capacitação do tipo "curso" pressupõe a participação direta do/a servidor/a por meio de avaliação ou por outras metodologias que exijam a participação do/a servidor/a.

Neste PAINT, optou-se, para melhor clareza e análises, classificar as capacitações por natureza/área. Definiu-se quatro naturezas, sendo a principal a capacitação em "técnica em auditoria", pelo potencial de contribuir diretamente para a melhoria de qualidade e eficácia das

¹ Atividade Técnica de Auditoria Interna.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

auditoria”, pelo potencial de contribuir diretamente para a melhoria de qualidade e eficácia das atividades técnicas de auditoria interna (ATAI) da CCI. Há nesta natureza cursos e eventos de suporte, abrangendo assuntos, temas e metodologias que contribuem indiretamente para estas atividades. As capacitações em gestão tratam de tarefas que são eminentemente administrativas, ou seja, de gerenciamento e funcionamento da UAIG.

As capacitações em áreas variadas são essenciais para o bom desenvolvimento das atividades técnicas de auditoria, ou seja, para sua atividade finalística. Portanto, para o bom desempenho destas atividades os membros da equipe de auditoria se capacitaram em temáticas como planejamento, governança e gestão, uso adequado do português oficial, aprimoramento no uso *softwares* e sistemas internos e externos e participação como discente em cursos formais acadêmicos em áreas correlatas a auditoria ou gestão.

As capacitações na área “acadêmico-científica” são essencialmente as relacionadas com cursos formais de natureza acadêmica *latu* ou *estricto sensu* (especializações, mestrado e/ou doutorado, respectivamente). Servidores da Equipe da CCI participaram desses cursos na condição de discentes e, portanto, computou-se como horas de capacitação, conforme Tabela 3.

2.2.2.2 Análise dos resultados

O gerenciamento das capacitações da equipe da CCI buscou priorizar e fomentar as capacitações na área finalística, porém variados contextos e oportunidades que (não) surgiram, além das limitações de ordem orçamentária da UFBA, não garantiu a prevalência de capacitações somente em áreas finalística, o que não comprometeu, diga-se, o aperfeiçoamento da capacidade operacional da equipe.

Considerando uma nova perspectiva para a gestão de pessoal da CCI houve durante o exercício empenho de diversas ordens para viabilizar as variadas capacitações disponíveis e cumprir a carga horária planejada. Além de cumprir, dada esta perspectiva, atingiu-se uma quantidade de horas de capacitação bem superior ao planejado no PAINT 2024 no montante de 477 horas.

2.2.3 RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA: MONITORAMENTO E BENEFÍCIOS

2.2.3.1 Resultados alcançados

O Monitoramento de Recomendações envolve o monitoramento das recomendações emitidas pela CCI e a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros das recomendações implementadas. Ao longo do exercício de 2024 adotou-se todas as providências, conforme orientações internas e externas, protocolares e pertinentes para o monitoramento efetivo do estoque de recomendações existentes.

2.2.3.1.1 Monitoramento de recomendações

Na Tabela 4, a seguir, apresenta-se a variação do saldo de recomendações da CCI,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

2024.

Tabela 4 – Monitoramento das recomendações da CCI - 2024

Item		Qtd.
Saldo de recomendações em 31/dez/2023		144
Recomendações emitidas	Relatório de Auditoria nº 1/2024	5
	Relatório de Auditoria nº 2/2024	2
Recomendações atendidas ou baixadas	Relatório de Auditoria nº 1/2020	(1)
	Relatório de Auditoria nº 3/2022	(1)
Saldo final de recomendações		149

O saldo final de 149 recomendações pendentes de implementação ao final do exercício de 2024 é o resultado do saldo inicial (144) acrescido de sete (7) novas recomendações e deduzindo-se duas (2) decorrente de implementação. Faz-se uma análise dessa baixa implementação de recomendações no item 2.2.4.2.

2.2.3.1.2 Contabilização de benefícios

A Contabilização de benefícios está condicionada ao atendimento ou implementação pelos dirigentes responsáveis, total ou parcial, de recomendação emitida pela CCI. Portanto, conforme verificado no item anterior, houve implementação de duas recomendações de auditoria no exercício de 2024.

Assim, em conformidade com a IN CGU nº 10/2020, apresenta-se a avaliação dos benefícios positivos para a gestão da UFBA, resultante da implementação das recomendações emitidas por essa Coordenadoria:

Tabela 5 - Benefícios financeiros e não financeiros

BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
(+) Valor de gastos indevidos evitados	-
(+) Valores recuperados	-
= Valor total de benefícios financeiros	-
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal.	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica.	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional.	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal.	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica.	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional.	-
Quantidade total de benefícios Não Financeiros:	2

Fonte: Elaboração própria, 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

2.2.3.2 Análise dos resultados

Fez-se ao longo do exercício de 2024 ações complementares às ordinárias com o propósito de reduzir significativamente o estoque de recomendações pendentes de atendimento com um consumo adicional estimado de 140 horas em relação ao planejado. Entre essas ações, cabe destacar:

- Enviou-se e-mail em jun./2024 para os dirigentes informando sobre a gravidade e efetivas e potenciais consequências à não implementação das recomendações emitidas pela CCI. Nesta mesma mensagem foi informado, a título de exemplo das consequências, que a CCI faria a publicação, na internet a relação de recomendações não implementadas, conforme recomendação de Acórdão do TCU. Decorrente dessas mensagens, realizou-se algumas reuniões com dirigentes, quando se reiterou as implicações negativas da não implementação das recomendações, tanto para a Gestão quanto para a CCI, assim como, com foco invertido, as vantagens e ganhos em sendo implementadas.
- A CCI realizou reunião com o Reitor para dar-lhe conhecimento da situação da quantidade de recomendações sem atendimento, quando foi alertado sobre a longevidade das recomendações em aberto e dos riscos efetivos e potenciais da não implementação das mesmas.
- Fez-se relato da situação das recomendações pendentes de atendimento ao Conselho de Curadores em duas de suas reuniões em que a CCI participou.

Em razão dessas ações, portanto, é de conhecimento das instâncias de gestão superior da UFBA, a quantidade elevada de recomendações pendentes de atendimento, o longo período que estão vencidas e os riscos a que a gestão da UFBA está submetida.

Ao final do exercício de 2024, obteve-se apenas a implementação de duas recomendações, conforme Tabela 4. Desse modo, apesar do empenho adicional da CCI, através do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento, o resultado foi muito abaixo do planejado.

2.2.4 GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE

2.2.4.1 Resultados alcançados

Reservou-se 350h para ações e atividades necessárias à execução das ações de planejamento e implantação do PGMQ da Coordenadoria de Controle Interno. Ao longo do exercício de 2024 foram utilizadas 300h pela Equipe da CCI, resultando em um consumo a menor de 170h em relação ao planejado. Observa-se na Tabela 6 a seguir as Ações de Auditoria e as respectivas cargas horárias, planejadas e executadas.


12



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Tabela 6 – Horas utilizadas em Ações de Auditoria (Gestão e melhoria da qualidade)

Ação de auditoria	Referência	HH		
		plan	exec	%
Implantação do Monitoramento Contínuo através do <i>feedback</i> dos gestores e da autoavaliação dos auditores internos	PAINT 2024 (Ação nº 7.2)	350	0	0
Totais		350	0	0

Fonte: Elaboração própria, 2025

2.2.4.2 Análise dos resultados

Considerando que a Ação nº 7.2 do PAINT 2024 não foi executada, conforme Tabela 6, em função da não aprovação de normativos internos sobre o PGMQ, os esforços dessa CCI foram direcionados para os estudos e planejamento para a implementação deste Programa, inseridos na categoria Gestão Interna. Tal esforço resultou na conclusão ao final de 2024 do principal normativo sobre o assunto, o qual já se encontra submetido para aprovação em instâncias competentes.

Certo da aprovação desta norma (Resolução), a implementação do PGMQ será iniciada ainda no exercício de 2025, como previsto nesta norma e planejado no PAINT 2025.

2.2.5 GESTÃO INTERNA DA UAIG

2.2.5.1 Resultados alcançados

As duas mais relevantes ações de auditoria relativas à Gestão Interna da UAIG são as de nº 4.2 e 4.3, apresentadas no Tabela 7, de cumprimento obrigatório e propostas no PAINT 2024. Houve a execução de 120h adicionais na execução das duas em relação ao planejado.

Outras duas atividades relacionadas a revisão/atualização de normas estruturantes da CCI (Regimento e Manual de Auditoria), constante no PAINT 2024, também necessitaram horas adicionais ao planejado, com destaque para a revisão do Manual de Auditoria que necessitou de 80h a mais.

Para além dessas ações definidas no PAINT 2024, uma série de outras atividades internas de gestão ocorreram ao longo do ano decorrente do funcionamento da CCI, perfazendo um consumo de 497,5h. Entre as atividades podem-se destacar reuniões com dirigentes e expedientes administrativos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Tabela 7 – Horas utilizadas em Ações de Gestão Interna da UAIG

Ação de auditoria	Referência	HH		
		plan	exec	%
Elaborar Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT)	PAINT 2024 (Ação nº 4.3)	280	300	107
Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	PAINT 2024 (Ação nº 4.4)	380	580	153
Acompanhamento sobre a execução do PAINT ou resultados reportados no RAIN.	PAINT 2024 (Ação nº 4.6)	100	100	100
Estudos e planejamento para implantação de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	PAINT 2024 (Ação nº 7.1)	120	300	250
Revisão do Regimento Interno da CCI	PAINT 2024 (Ação nº 7.3)	220	220	100
Revisão do Manual de Auditoria da CCI	PAINT 2024 (Ação nº 7.4)	220	300	136
Atualização e reestruturação do site da CCI	PAINT 2024 (Ação nº 7.5)	140	20	14,3
Publicação "CCI informa"	PAINT 2024 (Ação nº 7.6)	150	0	0
Gestão Interna (Outras ações)	PAINT 2024	310	498	160,6
Totais		1.920	2.318	120,7

Fonte: Elaboração própria, 2025

Observando-se algumas variáveis relativas à dinâmica de publicação de dados e informações pela UFBA e por outros órgãos públicos, comparando-os com o conteúdo do "CCI Informa" elaborado e divulgado pela CCI, verificou-se um grau elevado de redundância e, portanto, sendo consumida horas, da CCI para dados e informações já amplamente disponível em um ou mais canais de comunicação. Dito isso, tomou-se a decisão de encerrar a elaboração e divulgação do documento "CCI Informa", a qual foi informada a todos os órgãos da Administração Central da UFBA.

2.2.5.2 Análise dos resultados

Ocorreram alterações na elaboração dos documentos PAINT e RAIN.T demandando um quantitativo de horas superior ao planejado. Isto porque fez-se alterações de forma e de conteúdo em ambos documentos para proporcionar melhor comunicação e clareza quanto às informações neles presente.

A elaboração do PAINT tomou por base nova e mais qualificada metodologia. Para tanto foi necessário estudos de modelos em uso por outras IFES e de adequações ao contexto e dimensão da UFBA o que exigiu quantidade adicional de horas em relação ao planejado.

Resultados significativos foram alcançados, como por exemplo a versão final no Regimento Interno da CCI atualizado com as normas mais recentes dos órgãos de regulamentação, em especial as da CGU. A versão ora atualizada desse Regimento está em condições de envio às instâncias superiores da UFBA para fins de análise e deliberação, o que deve ocorrer no ano



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

de 2025.

Também houve significativo avanço na revisão do Manual de Auditoria Interna², desatualizado em função de novos normativos, legislações e modelos técnicos. Esta atividade, a qual envolveu todos os servidores lotados na CCI, foi a de maior consumo de horas, haja vista a amplitude de assuntos desse novo Manual proposto, que aplicou temas já existentes assim como adicionou novos.

2.2.6 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

2.2.6.1 Resultados alcançados

A atividade de levantamento de informações para auxílio a órgãos externos e internos possui incerteza quanto ao quantitativo de horas necessárias, haja vista que esta ação só ocorre a partir de uma demanda que não está sob controle da CCI. No exercício de 2024 foram utilizadas metade da quantidade de horas reservada. Nessa atividade destacam-se as auditorias e fiscalizações executadas pela CGU e pelo TCU.

Tabela 8 – Ações de Auditoria – auxílio a órgãos

Ação de auditoria	Referência	HH		
		plan	exec	%
Auxílio com informações a órgãos interno e externo	Ação 4.8 – PAINT 2024	200	50	25
Totais		200	50	25

Fonte: Elaboração própria, 2025

O principal e mais significativo auxílio a órgão externo foi o prestado a CGU em seu trabalho de Auditoria 1580570 (Avaliação - CGESUP/CGUBA - Políticas de Ações Afirmativas - Gestão das IFES sobre as políticas de ações afirmativas na educação superior – 2024), que consumiu, por estimativa, a quantidade de horas de execução identificada na Tabela 8.

2.2.6.2 Análise dos resultados

Ações de auditoria com essa finalidade, ou seja, o auxílio a órgãos internos e externos, estão restritas, em sua quase totalidade, ao apoio às auditorias e fiscalizações executadas pelos órgãos federal de controle interno e externo, respectivamente, CGU e o TCU. A quantidade de horas executadas, conforme Tabela 8, é reduzida em função de organização interna adotada pela UFBA, em que o apoio, intermediação ou auxílio a essas auditorias e fiscalizações estão formalmente sob a responsabilidade de uma assessoria vinculada ao Reitor.

Portanto as horas executadas pela CCI foram utilizadas em função de exigência desses órgãos para, ainda que não diretamente, a CCI acompanhasse e apoiasse algumas auditorias realizadas pela CGU e TCU ao longo do ano de 2024.

² Esta denominação será substituída por “Manual Técnico Referencial (MTR)”.



2.2.7 RESERVA TÉCNICA

2.2.7.1 Resultados alcançados

A Reserva Técnica, no montante de 720h, foi utilizada parcialmente. Esta quantidade de horas, conforme metodologia do PAINT/2024, destinava-se ao uso se ocorresse alguma situação excepcional, para além das ações já previstas neste Plano.

Tabela 9 – Horas em Ações de Auditoria – reserva técnica

Ação de auditoria	Referência	HH		
		plan	exec	%
Reserva Técnica	Quadro 6 – PAINT 2024	720	50	6,9
Totais		720	50	6,9

Fonte: Elaboração própria, 2025

As horas executadas nesta categoria serviram à análise e tratamento de três alertas do sistema **Alice** da CGU sobre pregões eletrônicos, conforme relação abaixo, abertos por alguma das Unidades Gestoras Executoras (UGE) da UFBA.

- Pregão nº 90019/2024
- Pregão nº 90021/2024
- Pregão nº 90085/2024

2.2.7.2 Análise dos resultados

A reserva dessas horas, conforme preconiza a IN CGU nº 5/2021, destina-se, via de regra, ao atendimento de demandas externas a CCI. Em 2024 nenhuma demanda foi feita a essa Coordenadoria. As horas reservadas servem a outras situações excepcionais, não contempladas no PAINT, a exemplo dos casos citados no parágrafo anterior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório expõe os resultados dos trabalhos da Coordenadoria de Controle Interno (CCI), conforme definido na Instrução Normativo nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU) e demais exigências legais constantes nos normativos internos da Universidade.

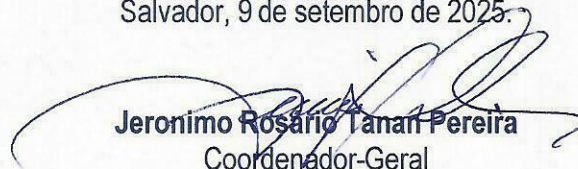
Mesmo com os obstáculos enfrentados nos últimos anos e diante de um quadro reduzido de servidores frente às crescentes demandas de trabalhos e a complexidade da Universidade, observado pelo volume do orçamento, pelo tamanho da estrutura organizacional e por um processo de atualizações da estrutura normativa e de gestão da CCI, considera-se satisfatório o resultado dos trabalhos realizados no exercício 2024.

Apesar desse resultado satisfatório a quantidade de horas para execução de ações específicas de auditoria está distante do desejado e adequado, pois grande proporção da carga horária total disponível é consumida com ações de auditoria de natureza obrigatória que, com poucas exceções, não são relativas a auditorias (avaliações). Não obstante algumas poucas alternativas para solução desta situação, as quais estão em análise e provável implementação pela CCI, o acréscimo de mais servidores à Equipe dessa Coordenadoria representa uma das soluções, sendo, talvez, a mais pragmática e efetiva.

A greve dos servidores técnico-administrativos em educação ocorrida no primeiro semestre de 2024 comprometeu significativamente o planejamento das atividades da CCI, interrompendo sequência de trabalhos e estudos e dificultando ou inviabilizando outros. Não obstante outras variáveis não controladas que dificultaram a execução mais próxima do Planejamento a CCI avançou em aspectos relevantes, especialmente na reformulação/atualização de sua estrutura normativa.

Com novas metodologias e normas, os resultados da CCI serão mais efetivos e contribuirá direta e eficazmente para o aperfeiçoamento dos controles internos e fortalecimento dos processos de governança, de forma que a Universidade alcance os objetivos e metas traçados no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme prevê o Regimento Interno dessa Coordenadoria.

Salvador, 9 de setembro de 2025.


Jerônimo Rosário Tanan Pereira
Coordenador-Geral